



EDITAL DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS – FCO

A Faculdade de Ciências Odontológicas (FCO), no uso de suas atribuições e obedecendo aos termos da legislação vigente, por meio da Direção Geral e Coordenação de Curso, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo de Transferência Externa 2023/01, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do curso de graduação em Odontologia da FCO.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Transferência Externa será regido por este edital.

1.2 O Processo de Transferência Externa tem por objetivos dar acesso à graduação em Odontologia, ministrado pela FCO, situada em Montes Claros MG.

2- DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas as seguintes vagas:

- 05 vagas para o 2º período diurno;
- 05 vagas para o 2º período noturno;
- 20 vagas para o 4º período noturno.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo email: secretaria@nossafco.com.br no período de **12/12 a 21/12/2022**. O candidato deverá informar no corpo do email: nome completo, data de nascimento, telefone e endereço residencial e o período pleiteado para transferência. O candidato deverá, obrigatoriamente, anexar o histórico da graduação em Odontologia, contendo as notas cursadas até o último semestre de 2022, assim como os planos de ensino das disciplinas aprovadas.

4- DOS CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

4.1 Estarão aptos para concorrer às vagas alunos matriculados em outras IES no curso de Graduação em Odontologia que tiverem cursado, no mínimo, o 1º Período.

4.2 Serão aceitas transferências de financiamentos estudantil (FIES).

5- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Serão considerados para desempate a menor quantidade de adaptações necessárias para a matrícula no período pleiteado conforme compatibilidade com a Matriz Curricular da FCO. Caso permaneça empate, será considerada a maior nota referente ao Coeficiente de Rendimento Escolar.

6- DOS RESULTADOS E PREENCHIMENTO DE VAGAS

6.1 Os resultados serão divulgados no site institucional www.nossafco.com.br no dia **23/12/2022**.

6.2 Serão considerados classificados, dentro do limite de vagas, os candidatos que após avaliação do histórico forem considerados aptos conforme artigo 4 deste edital e seguindo os critérios de desempate.

7- DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados farão matrícula, presencialmente, na Secretaria Geral da FCO – Núcleo Institucional de Atendimento Presencial (NIAP), localizado na Unidade 1.

7.2 As matrículas ocorrerão entre os dias **02 a 10/01/2023**.

7.3 Para a matrícula, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos originais e uma (01) cópia:

7.3.1 Carteira de identidade (RG);

7.3.2 Registro Civil;

7.3.3 CPF;

7.3.4 Título de eleitor, se maior de 18 anos e estar quite com as obrigações eleitorais;

7.3.5 Comprovante de residência recente;

7.3.6 Comprovante de estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

7.3.7 Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;

7.3.8 Uma (01) foto 3x4 recente.

7.4 Disposições sobre a matrícula:

7.4.1 Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

7.4.2 O Histórico Escolar só será aceito se atender as exigências legais.

7.4.3 Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este Processo de Transferência Externa contidas neste Edital.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Transferência Externa.

Montes Claros, 01 de dezembro de 2022.

PROF. DR. JOSÉ MANSANO BAUMAN

DIRETOR GERAL

PROF^a DR^a PATRICIA HELENA COSTA MENDES

COORDENADORA DE CURSO